PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2019/ALERO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA PNA PUBLICIDADE LTDA – ME.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA (ALE/RO)**, inscrita CNPJ nº 04.794.681/0001-68, com sede na Avenida Farquar, n. 2562, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, representada neste ato por seu Presidente, Deputado **LAERTE GOMES**, CPF n. 419.890.901-68 e RG n. 136.207-2 SSP/RO, e pelo Secretário Geral **ARILDO LOPES DA SILVA**, brasileiro, portador do RG 19.593.991 SSP-SP, e CPF 299.056.482-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado à **EMPRESA PNA PUBLICIDADE LTDA – ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.04.746.016/0001-07, com sede na Rua Brasília, n. 2930, Bairro São Cristóvão, Porto Velho/RO, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo representante legal Sr. **EURÍPEDES CLAITON RODRIGUES CAMPOS,** inscrito no RG sob o n. 13.312.409 SSP/SP e portador do CPF n. 021.714.528-03, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato n. 012/2019, instaurado através do Processo Administrativo n. 00017579/2017-30, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do Contrato n. 012/2019 ALE/RO, referente à prestação de serviços de empresa especializada em publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenha por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade aos veículos de comunicação e divulgação e demais meios de comunicação e divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, nos termos constantes dos autos do Processo Administrativo n. 000175/79/2017-30.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica estabelecido para o presente **TERMO ADITIVO** o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, a contar de 17 de abril de 2020, ultimando-se em 16 de abril de 2021.

Av. Farquar nº 2562, Bairro: Olaria - Porto Velho/RO
CEP: 76.801-189 - Fone: (69) 3218-5605 - 5645 | www.al.ro.leg.br

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

As despesas com o presente contrato, pelos 12 (doze) meses, estão estimadas em R$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais).

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Termo Aditivo, correrão à conta da seguinte programação:

Fonte: 0100000000
Evento: 1 / UO – 1001
Programa de Trabalho – 01131212626650000
Elemento de Despesas – 339039
Nota de Empenho - 2020NE00638 de 03 de abril de 2020
Valor: R$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais)

Parágrafo Primeiro: Para atender o presente **TERMO ADITIVO**, no período de abril a dezembro de 2020, foi autorizada a despesa no valor de correspondente à R$ 9.500.000,00 conforme Nota de Empenho 2020NE00638 (fls. 1.149).

Parágrafo Segundo: Por ocasião do exercício financeiro anual de 2021, poderá haver posterior complementação de empenho, em relação à despesa autorizada na cobertura correspondente ao restante dos 12 (doze) meses do período contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DO AMPARO LEGAL

O respaldo jurídico do presente contrato encontra-se consubstanciado na Lei Federal 8.666/93 artigos 40, XI; 55, III, 57, II e 65, I, bem como autorização constante às fls. 1.149, emitida pela Secretário Geral e na nota de empenho n. 2020NE00638 (fls. 1.149).

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

Para ratificação do presente **TERMO ADITIVO**, a **CONTRATANTE** fica obrigada a elaborar relatório de avaliação de resultados, de modo a demonstrar o grau de atingimento dos objetivos traçados no Plano de Publicidade, em cumprimento a decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia no processo n. 1041/2018.

Parágrafo único: O Relatório de Avaliação de Resultados, assim que concluído, fará parte integrante do presente **TERMO ADITIVO**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Av. Farquar nº 2562, Bairro: Olaria - Porto Velho/RO
CEP: 76.801-189 - Fone: (69) 3218-5605 - 5645 | www.al.ro.leg.br

Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato n. 012/2019 lavrado no Processo Administrativo n. 00017579/2017-30.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e com visto do Senhor Advogado desta Casa Legislativa, e registrado às fls. 07 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2020 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 08 de abril de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral – ALE/RO

PNA PUBLICIDADE LTDA - ME
CNPJ n. 04.746.016/0001-07
EURÍPEDES CLAITON RODRIGUES CAMPOS
CPF n. 021.714.528-03
Representante Legal

Visto:

Arthur Ferreira Veiga
Advogado – ALE-RO

Av. Farquar nº 2562, Bairro: Olaria - Porto Velho/RO
CEP: 76.801-189 - Fone: (69) 3218-5605 - 5645 | www.al.ro.leg.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA
DO-e-ALE/RO

Nº 065 | PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2020 | ANO IX

SUMÁRIO

ADVOCACIA GERAL ..... Capa
TAQUIGRAFIA 0774
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES 0775
SECRETARIA LEGISLATIVA 0776

ADVOCACIA GERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2019

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Contratada: Empresa PNA PUBLICIDADE LTDA – ME.

DO OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a PRORROGAÇÃO do Contrato n. 012/2019 ALE/RO, referente à prestação de serviços de empresa especializada em publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenha por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade aos veículos de comunicação e divulgação e demais meios de comunicação e divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, nos termos constantes dos autos do Processo Administrativo n. 000175/79/2017-30.

DO PRAZO: Fica estabelecido para o presente TERMO ADITIVO o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, a contar de 17 de abril de 2020, ultimando-se em 16 de abril de 2021.

DO VALOR: As despesas com o presente contrato, pelos 12 (doze) meses, estão estimadas em R$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, correrão à conta da seguinte programação:

Fonte: 0100000000
Evento: 1 / UO – 1001
Programa de Trabalho – 01131212626650000
Elemento de Despesas – 339039
Nota de Empenho - 2020NE00638 de 03 de abril de 2020
Valor: R$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais)

DISPOSIÇÃO FINAL: Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e com visto do Senhor Advogado desta Casa Legislativa, e registrado às fls. 07 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2020 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 08 de abril de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral – ALE/RO

PNA PUBLICIDADE LTDA - ME
CNPJ n. 04.746.016/0001-07
EURÍPEDES CLAITON RODRIGUES CAMPOS
CPF n. 021.714.528-03
Representante Legal

Visto:

Arthur Ferreira Veiga
Advogado – ALE-RO

MESA DIRETORA

Presidente: LAERTE GOMES
1º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON
2º Vice-Presidente: CASSIA MULETA

1º Secretário: ISMAEL CRISPIN
2º Secretário: DR. NEIDSON
3º Secretário: GERALDO DA RONDÔNIA
4º Secretário: EDSON MARTINS

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Hélder Risler de Oliveira*
Departamento legislativo - *Maria Aparecida Silva N. Lima*
Divisão de Publicações e Anais - *Róbison Luz da Silva*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO